



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 035 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad referendum nº 018/2013, de 04/06/2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2013;
- II. Resolução *Ad referendum* 018/2013.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a Resolução *Ad referendum* 018/2013, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Institucional para implantação da modalidade de Educação a Distância, nos diferentes níveis de ensino.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 02 de julho de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior